



ATA DE ABERTURA PREGÃO Nº 133/2009

Data: 05/11/2009 às 09:30hs

Processo nº 003607/09-7

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 133/2009 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, A MEDIDA QUE HOUVER NECESSIDADE, DURANTE O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES CONSECUTIVOS, conforme EDITAL PROCESSO Nº 003607/09-7. Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes nº **01-Propostas de Preços** e nº **02- Documentos de Habilitação**, das seguintes empresas: **1) ALMEDIA DIAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, 2) ADE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-EPP (RIACHO TINTAS), 3) FERRAGENS CANDANGA LTDA-ME., 4) JPR – MERCANTIL DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME (CONSTRUPSIU), 5) PRODESIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., e 6) RCC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.,** conforme Lista de Credenciamento. Presentes o Pregoeiro, os membros da Equipe de Apoio, e os representantes das licitantes. O Senhor Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Em seguida comunicou aos presentes que a empresa: CAVALHEIRO MAT. DE CONSTRUÇÃO E ACAB. ELÉT. E HID. LTDA, solicitou esclarecimentos através de e-mail, que foi respondido pela Comissão, comunicado à respectiva empresa, juntado aos autos, e também disponibilizado no site do Senado para todos os interessados. O Senhor Pregoeiro deu ciência aos presentes do ofício 172/2009 CPL/SF – ERRATA, fls. 206/207, encaminhado em 28/10/2009 via “e-mail” a todos os licitantes que haviam retirado o edital na página do Senado. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes nº **01-Propostas de Preços**, o Senhor Pregoeiro comunicou aos presentes que após análise das propostas pelo representante do órgão técnico/SENG, Senhor ADRIANO BEZERRA DE FARIA, as mesmas estão em conformidade e atendem as exigências do edital, restando **DESCCLASSIFICADA** a proposta da empresa **ADE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-EPP (RIACHO TINTAS)**, relativamente ao Grupo 2, único por ela cotado, por ter apresentado preço unitário incorreto para o item 4. Restaram **CLASSIFICADAS** para ofertarem lances nos termos do item 5.2 e 5.4 do edital para os demais GRUPOS, conforme cotações oferecidas, as propostas das demais empresas. Passou-se a registrar os lances verbais e sucessivos das empresas classificadas, conforme tabela anexa. O Pregoeiro aceitou o preço ofertado pela empresa **JPR – MERCANTIL DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME (CONSTRUPSIU**, no valor GLOBAL de R\$ 46.500,00 para o grupo 01 e no valor GLOBAL de R\$ 13.900,00 para o grupo 03; pela empresa **PRODESIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** no valor GLOBAL de R\$ 21.100,00 para o grupo 02 e pela empresa **FERRAGENS CANDANGA LTDA-ME.** no valor GLOBAL de R\$ 9.752,00 para o grupo 04, objetos da presente licitação. Conforme subitem 5.8 do edital, em atendimento ao estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas participantes do certame declararam-se empresas de pequeno porte ou micro empresa, à exceção da empresa PRODESIVO. Passou-se à abertura do envelope nº **02-DOCUMENTAÇÃO** da



ATA DE ABERTURA PREGÃO Nº 133/2009

Data: 05/11/2009 às 09:30hs

Processo nº 003607/09-7

empresas que cotaram os menores preços, e após análise da documentação, o Pregoeiro declarou a empresa FERRAGENS CANDANGA LTDA., **INABILITADA**, por descumprimento ao item 7.1.4, alínea "a", deixou de apresentar o Balanço patrimonial. O Sr. Pregoeiro reabriu a etapa de lances para o Grupo 4, aceitando o preço ofertado pela empresa **RCC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., no valor Global de R\$ 12.203,00**. O Sr. Pregoeiro declarou as empresas **HABILITADAS**. Após vistas das documentações das empresas pelos representantes e questionados sobre a intenção de interpor recursos, os representantes presentes não se manifestaram. O Sr. Pregoeiro **declarou vencedoras as empresas JPR – MERCANTIL DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME (CONSTRUPSIU, no valor GLOBAL de R\$ 46.500,00 para o grupo 01 e no valor GLOBAL de R\$ 13.900,00 para o grupo 03; RCC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., no valor GLOBAL de R\$ 12.203,00, para o Grupo 4**. Não houve manifestação de interposição de recurso quanto a esta decisão. O Pregoeiro suspendeu a reunião, solicitando a apresentação de amostras e fichas técnicas para os itens 1, 3, 6, 7, 8 e 10 todos do Grupo 2, pela empresa PRODESIVO. Após esta providência, será marcada nova reunião para continuação deste Pregão. Em conformidade com o item 10.3 do edital o envelope nº 02 –DOCUMENTAÇÃO da empresa classificada a participar do respectivo processo, permanecerá em poder do Pregoeiro, devidamente lacrado, até a assinatura do respectivo contrato ou documento equivalente. O envelope nº 02-DOCUMENTAÇÃO da empresa **ADE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-EPP (RIACHO TINTAS)** foi devolvido ao respectivo representante presente. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião e nós, Tadeu Miguel Osmala, Evaldo Bezerra de Medeiros, Loísio José dos Santos, Elíneide Nunes da Costa Macedo e Otílio Rodrigues Santa Cruz, Secretários, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os Presentes.

LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

CLAUDIONOR MOURA NUNES

SYLVIO VIEIRA PEIXOTO NETO

MARTA DE PEREIRA BARBOSA

MÁRIO CESAR PINHEIRO MAIA

EMPRESAS:



ATA DE ABERTURA PREGÃO Nº 133/2009

Data: 05/11/2009 às 09:30hs

Processo nº 003607/09-7

- 1) ALMEDIA DIAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
- 2) ADE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-EPP (RIACHO TINTAS)
- 3) FERRAGENS CANDANGA LTDA-ME.
- 4) JPR – MERCANTIL DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME (CONSTRUPSIU)
- 5) PRODESIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., e 6) RCC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
- 6) RCC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.